



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 686/2019
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

**"INSTITUI O MÊS OFICIAL DA
CAVALGADA DO POVOADO TELHA
NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
D'AJUDA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

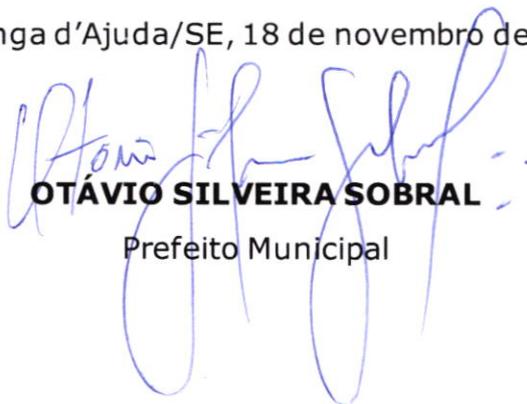
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a incluir no Calendário Oficial do Município de Itaporanga d'Ajuda/SE a "Cavalgada do Povoado Telha", zona rural desta urbe.

Art. 2º - O evento deverá ser realizado no Mês de Outubro

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 18 de novembro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal